

ATA DA 488ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00h, ocorreu a 488ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz G. M. Leduc (Presidente), Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como da Conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva e Marcio Kennedy de Almeida, este último em parte da reunião. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos seguintes assuntos:

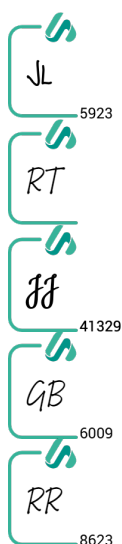
1. Plano de Trabalho Mensal do CFE: 1.1. Avaliação do adendo solicitado pelo CFE à Nota Técnica PRJ/DFC - 001/24, informando o critério utilizado para escolha da atualização dos depósitos judiciais realizada com base na TR + 0,5% a.m., conforme item 10 - Demandas, Recomendações e Acompanhamento das Respostas da Administração e das Ações Corretivas do Plano de Trabalho Anual do CFE - O Presidente do CFE, José Luiz G. M. Leduc, agradeceu a presença de todos e perguntou a respeito da avaliação dos membros do CFE sobre o conteúdo do MEMO-PR/PRJ - 001/25, de 13/01/2025, documento elaborado pela área jurídica da Eletros para atendimento à solicitação do CFE, registrada na 486ª RCFE, realizada em 16.12.2024, que se refere à complementação à Nota Técnica PRJ/DFC - 001/24, informando o critério utilizado para escolha da atualização dos depósitos judiciais realizada com base na TR + 0,5% a.m. Todos os conselheiros responderam de forma positiva, indicando que fora atendida a solicitação de esclarecimento e complementariedade; por consenso, solicitaram que o referido memorando seja incluído como anexo à NT PRJ/DFC - 001/24 e que esta mencione a existência do anexo, considerando o caráter complementar das informações prestadas no MEMO-PR/PRJ - 001/25. **1.2. Avaliação do Relatório de Avaliações Técnicas dos Imóveis, conforme item 3 – Acompanhamento Financeiro, subitem 2.5, do Plano de Trabalho Anual do CFE** – O Presidente do CFE introduziu o

CFE/rcar



tema lembrando que a avaliação técnica dos imóveis é uma exigência que consta da instrução Previc nº 31/2020, que trata da obrigação legal de atualização dos registros contábeis, exigindo a reavaliação dos imóveis, no mínimo, anualmente. Pontuou que o Plano de Trabalho do CFE prevê o acompanhamento da avaliação técnica dos imóveis, com o objetivo do acompanhamento do valor justo dos imóveis, observando a alternância do avaliador, e abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Rudolph Pedroza solicitou que fosse apresentado o anexo à NOTA TÉCNICA – DFI/DF – 017/2024, de 06/12/2024, que contém as próprias avaliações dos imóveis, não encaminhado no conjunto do material basilar, ao contrário do ano anterior. O Conselheiro Juvenor Pereira também ponderou a necessidade de conhecer a íntegra das avaliações dos imóveis para melhor compreender os resultados apresentados. Estiveram presentes o Diretor Financeiro, Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, e o Gerente de Investimentos, Max Leandro Tavares, os quais fizeram a devida apresentação detalhando a nota técnica e prestaram os esclarecimentos necessários sobre o tema. Em razão de erro material constante da nota técnica em análise, foi solicitada sua correção e substituição no Atlas. O Presidente do CFE, José Luiz G. M. Leduc, questionou a respeito da alternância do avaliador, ao que lhe foi respondido que, no ano passado, a avaliação foi realizada pela mesma empresa, mas que a alternância se dá pelo menos a cada três anos. Ao final da apresentação, o Conselheiro Rudolph Pedroza ponderou sobre a não disponibilização dos laudos de avaliação dos imóveis ao CFE, questionamento este, constante da Ata da 486ª do CFE RCFE, de 16 de dezembro de 2024. A secretária da reunião informou que a justificativa consta da apresentação disponibilizada para atendimento ao item 3.2 da pauta da reunião corrente e que o Presidente da Eletros faria a apresentação no horário destinado ao tema, após o que o Diretor Financeiro e o gerente se retiraram.

1.3. Avaliação do Relatório de Status de Implementação das Estratégias de Mitigação dos Riscos, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 2 do plano de Trabalho Anual do CFE – Estiveram presentes como convidados o Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, e a Gerente da Gestão de Riscos e Controles



Internos, Adriana Mezabarba, os quais apresentaram o Relatório Bimestral – Mitigação de Riscos – Jan/2025. Destacaram, entre outras questões, que o objetivo deste relatório de Implementação das Estratégias de Mitigação dos Riscos é fornecer uma visão clara sobre o progresso das ações adotadas e que, ao final, traz o cronograma de atividades 2025. Durante a exposição apresentaram a Matriz de Riscos Eletros – Planejamento Estratégico 2024-2027, o Painel resumido de Riscos e as Ações Mitigatórias dos Riscos Corporativos Encerrados em 2024, com alguns exemplos. O Conselheiro Juvenor Pereira apontou certa dificuldade em fazer uma correlação direta dos riscos estratégicos considerados no relatório com a questão da incorporação proposta pela patrocinadora Eletrobras, ao que lhe foi respondido que esta questão está presente em todas as ações propostas. Nesse sentido, o Presidente da Eletros destacou o projeto de revisão do estatuto da Eletros, ao que a Gerente da Gestão de Riscos e Controles Internos complementou ao dizer que todas as ações estão preparando a Eletros a fim de mitigar os riscos da Fundação de forma ampla. O Presidente Pedro Paulo da Cunha solicitou que o Planejamento estratégico 2024-2027 fosse encaminhado aos conselheiros recém-empossados no CFE, para que possam ter todos os elementos necessários à avaliação das questões apresentadas. Atendendo a questionamento do Presidente do CFE, a Gerente Adriana Mezabarba sugeriu encaminhar ao CFE o Dicionário de Riscos e de Controles adotado pela Eletros, o que ajudará elucidar outras dúvidas. A partir do pedido de esclarecimento do Conselheiro Juvenor Pereira, foi dito pelo Presidente da Eletros que a reunião de março será uma boa oportunidade para que os conselheiros vejam o funcionamento do sistema, quando também poderão ser repassadas com mais detalhes as questões levantadas, sem prejuízo da possibilidade de receber alguma documentação antes dessa data, sinalizando que, para isso, será necessário disponibilizar um tempo maior na pauta para o tema. Por fim, após prestados os esclarecimentos necessários, os convidados se retiraram.

1.4. Manifestação de ciência do CFE sobre a correspondência encaminhada pela Associação dos Empregados da EPE – AEPE, que registrou preocupação a respeito de possível Conflito de Interesse de



Conselheiro, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 3 do plano de Trabalho Anual do CFE – Relativamente ao tema, o

Presidente do CFE registrou a ciência da avaliação realizada e respectiva manifestação proferida pelo Conselho Deliberativo da Eletros - CDE para o caso em tela, após o que abriu a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Gustavo Botrel manifestou estar de acordo com a resposta encaminhada pelo CDE, ao que acompanha com o entendimento de que não há conflito. A Conselheira Suplente Rosane Barboza observou que, em seu entendimento, o material está completo, uma vez que há a manifestação da Eletros e a resposta da AEPE acatando os esclarecimentos. O Conselheiro Juvenor Pereira se manifestou dizendo que, em sua opinião, apesar da manifestação do CDE, que aponta não haver questões legais de conflito de interesse envolvidas no caso, com o que concorda, ainda se trata de uma questão preocupante, uma vez que há a questão do contexto. Afirma que não há nenhuma dúvida quanto à questão ética do Conselheiro, como apontado na correspondência, mas que, ao tomar ciência do caso, ficou preocupado com os possíveis enfrentamentos que qualquer pessoa que venha a ocupar posições semelhantes em conselhos de mais de uma entidade do grupo possa ter que enfrentar em decisões futuras, considerando o momento de incertezas quanto a permanência da Eletrobras como patrocinadora da Eletros, considerando, inclusive, a possibilidade de transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios atualmente administrados pela Eletros para uma outra entidade fechada de previdência do setor elétrico. O conselheiro Rudolph Pedroza, no uso da palavra, informou que não existe vedação na legislação geral, nem na legislação específica da previdência complementar fechada, que impeça uma mesma pessoa de ocupar cargo de conselheiro em diferentes Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Trouxe como exemplo a figura do conselheiro profissional, que pode atuar em diferentes empresas do mesmo segmento. Adicionalmente, enfatizou que a própria PREVIC não apresenta óbices para que uma mesma pessoa ocupe cargo de conselheiro em EFPC distintas. Por fim, apresentou informações públicas que constam no Cadastro de Entidades e Planos (CADPREVIC), onde verifica-se que existem



vários exemplos de empregados indicados por patrocinadoras que ocupam simultaneamente a função de conselheiro em mais de uma EFPC.

1.5. Avaliação do Relatório Gerencial da Auditoria Interna de Acompanhamento das Recomendações, conforme item 8 – Auditorias, subitem 4 do Plano de Trabalho Anual do CFE –

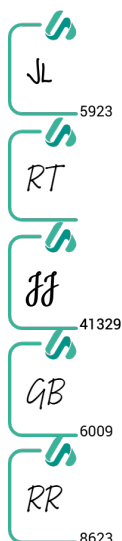
Esteve presente o Auditor Interno André Dias que apresentou o andamento dos planos de ação decorrentes do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI, referente ao exercício de 2022, com 100% (cem por cento) das ações concluídas com êxito, o indicador de desempenho relativo a efetividade quanto ao atendimento das recomendações e, por fim o andamento de uma recomendação constante do relatório da Auditoria Externa – BDO, de 31/12/2023, referente ao exercício de 2023, qual seja, o Plano de Continuidade Operacional, cujo percentual de atendimento encontra-se em 90% (noventa por cento). O Conselheiro Juvenor Pereira registrou sua percepção em relação à limitação dos trabalhos da equipe de Auditoria Interna, em função da pouca disponibilidade de homem/hora, dado o pequeno contingente da citada equipe. Ao final, o Presidente do CFE registrou o recebimento, por e-mail, em 13/01/2025, do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2025, devidamente aprovado pela instância competente.

1.6. Avaliação do Relatório de Status de Implementação, conforme item 10 – Demandas, Recomendações e Acompanhamento das Respostas da Administração e das Ações Corretivas, subitem 2 do Plano de Trabalho Anual do CFE –

Sobre o tema, conforme comunicado anteriormente em razão das férias da Coordenadora da PRI e a necessidade de atualização da planilha para incorporar as manifestações/respostas constante da ata da 555ª Reunião do CDE, o relatório/planilha não foi apresentado ficando a apresentação pendente para a reunião de fevereiro. A pauta foi invertida para tratar dos itens

5. Apreciação do Balancete de novembro/2024. e 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - novembro/2024 –

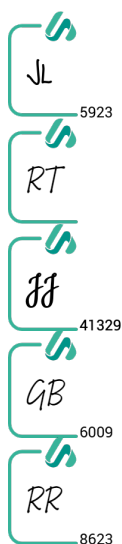
Esteve presente a Gerente da Gerência de Controladoria – DFC que apresentou os resultados de novembro. O Conselheiro Juvenor Pereira questionou a respeito da redução do



patrimônio social observada no balancete, ao que a Gerente de Controladoria respondeu que há uma proporcionalidade a ser observada em relação ao resultado dos ativos investidos, o que se deve ao cenário econômico a ser apresentado nesta mesma reunião pelo Diretor Financeiro, Luiz Guilherme de França Nobre Pinto. O Conselheiro Juvenor Pereira manifestou o interesse em conhecer o comparativo do balancete de cada Plano com ano anterior, com o que a Gerente de Controladoria se comprometeu a encaminhar para ser debatido na próxima RCFE.

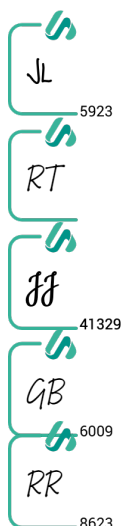
2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês: 2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitês estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação – Relativamente ao tema, o Presidente do CFE informou que, com a leitura da ata da 555ª reunião do CDE, pôde observar e dar tratamento a, pelo menos, dois itens, todavia, mais importante do que os itens tratados seria dizer que não foi possível avaliar grande parte das observações efetuadas pelo CDE pela dificuldade em identificar a referência de cada tema ali tratado e sinalizou que tampouco foi possível identificá-las de forma comparativa ao quadro de recomendações do CFE, abrindo a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Rudolph Pedroza entende que as respostas que constam na ata da 555ª reunião do CDE estão bem fundamentadas e atendem ao que foi solicitado pelo CFE, que o CDE foi muito assertivo, sendo assim, em sua opinião, poderiam ser baixadas, a exceção de dois itens que o CDE entendeu necessário encaminhamento diferente, visando a conclusão das pendências no que se refere às recomendações do CFE. O conselheiro Gustavo Botrel acompanhou o entendimento do seu antecessor. O Conselheiro Juvenor Pereira entende que permanecem muitas dúvidas, especialmente devido à nova composição do CFE, e que seria necessário a leitura de item a item, esclarecendo a origem de cada demanda. O Presidente do CFE solicitou à secretaria que elaborasse um quadro comparativo entre as respostas que constam da ata em análise e a tabela de acompanhamento das recomendações do CFE, a fim de sistematizar a avaliação e apoiar com as referências das recomendações. Em

CFE/rcar



nome da secretaria, a Rita Análio informou que elaborou um documento que deverá atender à essa solicitação. Assim, o Presidente do CFE sugeriu que se aguarde a apresentação a ser realizada pela PRI na reunião de fevereiro para então realizar a avaliação e baixa, com o que, todos concordaram. O CFE apreciou as atas das reuniões 555ª e 556ª do CDE, sobre as quais não houve mais nenhuma observação. Foram apreciadas as seguintes atas das reuniões da DEE: 1303ª, 1304ª, 1305ª, 1306ª, 1307ª, 1308ª e 1309ª. O Presidente do CFE registrou que consta da ata da 1307ª reunião da DEE o registro da aprovação de um pagamento de multa relativa à rescisão contratual com a empresa EQUIXIS e solicitou que seja apresentada na próxima reunião do CFE a justificativa para a decisão. O Conselheiro Gustavo Botrel sugeriu que esse assunto fosse encaminhado à diretoria ainda nesta reunião, com o que o demais conselheiros concordaram. **3. Informações da Diretoria:** Estiveram presentes o Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, o Diretor Financeiro, Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, e o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil. O Presidente do CFE agradeceu a presença dos diretores, dirigiu ao Presidente da Eletros a solicitação de esclarecimento a respeito da rescisão contratual com a empresa EQUIXIS, ao que o Presidente Pedro Paulo da Cunha atendeu prontamente, comprometendo-se a trazer uma apresentação sobre o tema na reunião do CFE no mês de fevereiro, e deu sequência à pauta da reunião com o item **3.1. Acompanhamento sobre os Estudos de Sustentabilidade da Fundação e Decisões Estratégicas** – O Presidente Pedro Paulo da Cunha apresentou o encaminhamento do tema junto ao CDE de forma cronológica, tratando do projeto da Patrocinadora Eletrobras de unificação das Fundações, e se comprometeu a disponibilizar à nova composição do CFE as cartas trocadas com a Eletrobras. Informou ainda, que o Conselho Deliberativo da Eletros manifestou à Patrocinadora, no dia 30/12/2024, por carta, a decisão de conhecer melhor o projeto de Otimização dos Fundos de Pensão. Apresentou também as aprovações que ocorreram no âmbito da DEE e do CDE após a reunião 486ª do CFE. Primeiramente a aprovação do modelo de governança de Tecnologia de Informação, ainda dentro do projeto de PDTI, com a estruturação

CFE/rcar



dos comitês da gestão de TI da Eletros: comitês estratégicos ligados ao CDE, comitês táticos ligados à Diretoria e comitês operacionais; cuja documentação pode ser consultada pelo CFE no material da 562ª reunião do CDE, disponibilizado na plataforma Atlas. Em seguida, a contratação da nova empresa de auditoria independente, Baker Tilly, que será responsável pelas demonstrações financeiras de 2025, em substituição à consultora BDO. O Presidente da Eletros apontou que essa contratação corresponde à prática da frequente substituição das equipes de auditoria, buscando contratar as mais renomadas no país. Finalmente, citou a aprovação das Políticas de Investimento 2025 para todos os planos, incluindo a do PGA. Enfatizou a decisão tomada pela DEE, em 30/12/24, que aprovou a reclassificação de precificação das NTNs dos planos BD Eletrobras, CD Saldado de "Títulos para Negociação" para "Títulos Mantidos até o Vencimento", após a avaliação da área de investimentos e do comitê de investimentos, em razão da Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024, publicada no DOU nº 242, seção 1, página 103, de 17/12/2024, item 3, e do Ofício Circular DINOR nº 2/2024/PREVIC, o que tornou oportuno efetuar essa alteração e evitará planos de equacionamento de déficits que possam vir a ocorrer nesses dois planos. O Diretor Luiz Guilherme de França Nobre Pinto lembrou que faz parte da mesma aprovação a reclassificação nos mesmos termos dos planos CD Eletrobras vitalício e CV ONS vitalício, acrescentando que o plano CD Eletrobras renda vitalícia deixa de ter déficit, passando a ter superávit, ao encerrar seu plano de equacionamento em abril, não há mais plano de equacionamento desse plano em andamento. O Diretor Financeiro complementou dizendo que esta foi uma decisão importante, pois terá um impacto positivo para os planos mencionados, e informou que para efetuar a reclassificação de ativos financeiros o fator crucial é a condição de liquidez dos planos, ou seja, cada plano de benefício precisa ter ativos líquidos para realizar o pagamento mensal de benefícios ao longo do tempo, demonstrando assim, que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Ao final da apresentação, o Conselheiro Juvenor Pereira questionou a disponibilidade do documento que apresentou os Estudos de



Sustentabilidade ao CDE, ao que o Presidente da Eletros respondeu que disponibilizará na plataforma Atlas aos novos conselheiros o último estudo apresentado no ano passado e disponibilizará sua atualização em breve. A conselheira Suplente Rosane Barboza da Silva comentou que as mudanças apresentadas foram muito importantes e positivas para os planos. O Diretor Financeiro comentou sobre o esforço da equipe que se dedicou à essa atividade para viabilizar a imediata alteração. O Diretor de Benefícios, Carlos Eduardo Brasil, se colocou à disposição para fazer uma apresentação ao CFE esse estudo de viabilidade em reunião específica. **3.2. Acompanhamento das**

Recomendações e Demandas do CFE – Para o tema o Presidente Pedro Paulo da Cunha apresentou um roteiro contemplando as respostas às demandas e recomendações registradas na 486ª RCFE. Relativamente ao pedido de esclarecimento registrado na 486ª RCFE de esclarecimento sobre a negativa da DEE à demanda da patrocinadora quanto à liberação do laudo de avaliação do imóvel Ed. Mario Bhering, teceu os esclarecimentos a seguir: 1. A solicitação não teve caráter de fiscalização como se pode depreender lendo a troca de e-mails com a Eletros. 2. A Patrocinadora é locatária do imóvel Mario Bhering, em face dessa relação com a Eletros a DEE entendeu que a informação se caracteriza como estratégica, não sendo uma situação usual o Locador disponibilizar para o Locatário o Laudo de Avaliação do imóvel alugado. 3. Ademais, a Patrocinadora desocupou o imóvel sem prévia comunicação a Eletros, que a DEE compreende como direito da Patrocinadora que mantém o pagamento do aluguel. Isto posto o CFE solicitou a disponibilização dos laudos de avaliação de todos os imóveis com o que o Presidente Pedro Paulo da Cunha se comprometeu em atender. Por fim, apresentou ao colegiado uma proposta de solução para aprimorar e otimizar o controle de atendimento das Demandas e Recomendações do CFE conforme a seguir: a. Manutenção do controle através de Planilha do Excel; b. Criação no final das atas de Item com o resumo das demandas e recomendações proferidas na reunião, das respostas recebidas das instâncias e avaliação pelo CFE do status de atendimento em face das respostas recebidas; c. Definição de Prazos para a Instância apresentar uma manifestação/resposta em reunião futura do CFE; d.



Criação de referências para cada demanda e recomendação, associando a um Código, identificando a RCFE de origem, com número sequencial (suprimir registros em duplicidade).

3.3. Tema Livre. O Presidente Pedro Paulo da Cunha informou que recebeu do Diretor de Benefícios Previdenciários o “Relatório sobre o Risco de Cadastro” e que fará o envio ao CFE nos próximos dias. **4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos** – O Diretor Financeiro, acompanhado pelo Gerente de Investimentos, apresentou o tema dedicando-se especialmente às repercussões da reclassificação de precificação de títulos citada no item 3.2. desta reunião. O Conselheiro Rudolph Pedroza questionou a viabilidade de se converter todos os investimentos em renda variável, dos planos com renda vitalícia, em NTN-Bs, objetivando a imunização do passivo desses planos. Em resposta, o Diretor Financeiro discorreu que os estudos em andamento também contemplam essa possibilidade. Por fim, o Diretor Financeiro e o Gerente de Investimentos esclareceram as dúvidas e se disponibilizaram para agendarem, se for de vontade do CFE, uma reunião extraordinária apenas para tratar deste item. **7. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias e Obrigações Legais do CFE – Ano 2025** – O calendário de reuniões para 2025 foi aprovado à unanimidade dos



presentes e ficará anexo a esta ata. A pedido do Presidente do CFE, o Plano de Trabalho do CFE para 2025, aprovado durante a 486ª reunião, com seu anexo que traz a estrutura do balanço patrimonial mensal, também ficará anexo à presente ata. **8. Assuntos Gerais** - O Presidente do CFE registrou o recebimento, por e-mail, em 02/01/2025, das Políticas de Investimento para os exercícios de 2025-2029 dos Planos de Benefícios Administrados pela Eletros e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) após aprovação pelo CDE. **8.1. Informes da Secretária** – Não houve. **8.2. Tema Livre** – Não houve.

Quadro resumo contendo as recomendações/demandas/atendimentos registrados durante a reunião.

REF. Nº	RECOMENDAÇÃO/DEMANDA	PRAZO	INSTÂNCIA	MANIFESTAÇÃO DA INSTÂNCIA	EVIDÊNCIA
488ªRCFE 1.	Apresentação sobre a multa contratual em função da rescisão contratual com a empresa EQUIXIS	26/02/2025	DEE		
488ªRCFE 2.	Disponibilização dos laudos de avaliação de todos os imóveis para o CFE	-	PR	Liberação na Plataforma Atlas	Liberação na Plataforma Atlas em 03/02/2025
488ªRCFE 3.	Que o memorando seja incluído como anexo à NT PRJ/DFC - 001/24, considerando o caráter complementar das informações prestadas no MEMO-PR/PRJ - 001/25.	Imediato	PRI/PRJ		
485ª RCFE 1.	Relatório de Risco de Cadastro	Imediato	DEE	Liberação na Plataforma Atlas	Liberação na Plataforma Atlas em 03/02/2025



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.


José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Presidente do Conselho Fiscal


Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

Rudolph Fabiano Pedroza Alves Teixeira
Conselheiro Fiscal


Juvenor Pereira Da Silva Junior
41329

Juvenor Pereira da Silva Júnior
Conselheiro Fiscal


Gustavo Botrel
6009

Gustavo Botrel Coutinho de Melo
Conselheiro Fiscal


Rita De Cássia Análio Ribeiro
8623

Rita de Cássia Análio Ribeiro
Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 488a RCFE (2).pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: F4549-B1AE5-75410



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 25/02/2025

Assinaturas



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 16:13:37 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 177.128.117.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8981



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 17:52:30 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP: 94.34.217.0 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 20:35:28 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 179.233.126.210 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.92), iOS | Celular: *****3324



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
31601



RT

31601

Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 20:48:01 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 250.90.251.199 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 133.0.3065.80, iOS 18.3.1 | Celular: (**) *****-6528



Rita de Cássia Análio Ribeiro
Assinou Eletronicamente



Rita De Cássia Análio Ribeiro
8623



RR

8623

Assinou em: 06 de março de 2025, 16:54:14 | E-mail: rit*@el***** | Endereço de IP: 186.233.178.70 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****5943